



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de julho de 2026



Série

Número 130

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 334/2026

Consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, Carolina Raquel Sousa Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 2 de julho de 2026.

Aviso n.º 335/2026

Cessação da comissão de serviço da licenciada, Filipa Isabel Camacho Câmara Barros, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Departamento de Contribuintes, do Instituto de Segurança Social da Madeira, com efeitos a 03 de setembro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Aviso n.º 334/2026****Sumário:**

Consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, Carolina Raquel Sousa Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 2 de julho de 2026.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 26 de junho de 2026, precedido de parecer prévio de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 25 de junho de 2026, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, Carolina Raquel Sousa Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 2 de julho de 2026, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º -A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, mantendo a posição remuneratória que detinha na respetiva mobilidade.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 8 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM**Aviso n.º 335/2026****Sumário:**

Cessação da comissão de serviço da licenciada, Filipa Isabel Camacho Câmara Barros, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Departamento de Contribuintes, do Instituto de Segurança Social da Madeira, com efeitos a 03 de setembro de 2026.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e, 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, torna-se público a cessação da comissão de serviço da licenciada Filipa Isabel Camacho Câmara Barros, no cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretora do Departamento de Contribuintes, do Instituto de Segurança Social da Madeira, com efeitos a 03 de setembro de 2026.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 10 de julho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Gonçalves.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)